

**PORTARIA Nº 026/2020**

*Determina prazo para Comissões Especiais concluírem seus trabalhos*

O Presidente da Câmara Municipal de Januária, no uso das suas atribuições constitucionais e regimentais e;

CONSIDERANDO que até o momento não foram finalizados os trabalhos das Comissões Especiais n°s: 004/2019 (Averiguações das obras de pavimentação asfáltica que foram iniciadas e não concluídas nos bairros Brasilina e Novo Milênio), 006/2019 (Estudos para revisão da Lei Orgânica do Município de Januária), 007/2019 (Acompanhamento da transformação do Hospital Municipal de Januária em Fundação Municipal de Saúde, nomeia seus membros e dá outras providências), 009/2019 (Averiguar denúncia feita na audiência pública da Lei Orgânica, por Servidora Municipal de Januária), 010/2019 (Acompanhamento e assessoramento da implantação da Escola do Legislativo, nomeia os seus membros e dá outras providências);

CONSIDERANDO que os prazos para apresentação de Relatórios Finais já se esgotaram, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, improrrogável, para que as Comissões Especiais n°s 004/2019, 006/2019, 007/2019, 009/2019 e 010/2019 apresentem o Parecer Final concluindo seus trabalhos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Januária, 03 de março de 2020.

Ver. FABRÍCIO LEITE BATISTA  
Fabrício Promoções  
**Presidente**